

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 14796/2018

, DE 2018

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - MDB)

L I D O

Em, 09/10/18

Secretaria Legislativa

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO
DE MOBILIDADE URBANA DO DISTRITO
FEDERAL, A AMPLIAÇÃO DA FROTA DE
ÔNIBUS E DO NÚMERO DE LINHAS QUE
ATENDEM AO INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL
DO RIACHO FUNDO, LOCALIZADO NA ÁREA
ESPECIAL DO RIACHO FUNDO, NA REGIÃO
ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO – RA
XVII.**

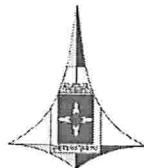
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade Urbana do Distrito Federal, a ampliação da frota de ônibus e do número de linhas que atendem ao Instituto de Saúde Mental do Riacho Fundo, localizado na Área Especial do Riacho Fundo, na Região Administrativa do Riacho Fundo – RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 14796/18
Folha Nº 01 mc

A referida proposição tem por objetivo atender às reivindicações dos moradores da região e principalmente aos familiares dos pacientes que frequentam o Instituto de Saúde Mental do Riacho Fundo.

Os frequentadores ou os moradores que residem próximo ao Instituto de Saúde Mental, reclamam da frequência das linhas existentes, alegando que os



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

horários são insuficientes, assim como os itinerários, que não atendem às necessidades dos moradores da região, nem tão pouco aos parentes e pacientes que necessitam de instituto para tratamento.

Sendo assim, a presente Indicação propõe que a Secretaria analise a possibilidade de aumento da frota e de linhas que atendem a Área Especial do Riacho Fundo.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2018

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Autor

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 14796 / 18

Folha N° 02 mc



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 10/10/2018 11:11


Alex Cojorian
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14796/18
Folha N° 03 mc